



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

A U T O R I Z A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Vargem Bonita, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A Coordenadora do CRAS informou sobre a necessidade de contratação de entidade privada sem fins lucrativos, para prestação de serviços de caráter educativo, ofertando cursos de qualificação profissional, visando proporcionar aos participantes o desenvolvimento de técnicas e habilidades, afim de obter qualificação profissional e oportunidade de inserção no mercado de trabalho.

DECIDE:

DETERMINAR ao Setor de Licitações que promova a formalização de processo de **Dispensa** de licitação, na forma do disposto no art. com fulcro no art. 24 inciso XIII da Lei 8.666/93, para contratação de prestação de serviços de caráter educativo, ofertando cursos de qualificação profissional, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito;

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Vargem Bonita, 17 de agosto de 2018.

Samuel Alves de Matos
Prefeito Municipal